

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 185, NATIVIDADE/RJ, 23 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, Processo Administrativo nº 2598/2022. Objeto: Contratação de um show de estilo sertanejo denominado Ramirez Show para apresentação no dia 29 de abril do corrente ano, na Contratação dos Funcionários da PMN, em comemoração ao Dia do Trabalhador (01/05), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, sendo que o referido evento acontecerá na AAB, Estrada Natividade x Varre-Sai, km 3, Zona Rural de Natividade, extensivo para todos os funcionários da PMN, quantidade de 950 (novecentas e cinquenta) pessoas, a partir das 12 horas; Contratante: Município de Natividade. Contratado: Ramires Soares Ferreira 69486220620, CNPJ 12.386.161/0001-44. Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gostar popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 22/04/2022 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE- Prefeito Municipal.

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, Processo Administrativo nº 1637/2022. Objeto: Contratação de mão de obra exclusivamente na Agência Autorizada Renault, para a realização da revisão de 30.000 km, no Veículo Logan – Placa RIS3H29 – Ano 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Natividade. Contratado: DJON AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.675.625/0001-00. Justificativa: Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica, e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas acarretaria a perda da garantia de fábrica, verifica-se a impossibilidade de competição, devendo ser adotado pela Administração a inexigibilidade de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 1.125,99 (Um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Data da Ratificação: 01/04/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 947/2022 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 003/2022 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: Jose Vagner Azevedo da Cunha 09709616773, CNPJ 15.652.980/0001-84; Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical no estilo Forrónejo denominado CHAPA DO BRASIL, para se apresentar no Miquerendo 2022 no dia 17/04/2022 às 21 horas, em Bom Jesus do Querendo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 06/04/2022. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade-RJ.

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, Processo Administrativo nº 8243/2021. Objeto: Contratação de mão de obra exclusivamente na Agência Autorizada JCB, para a realização da revisão de 2.500, 3.000, 3.500 E 4.000 horas, no Veículo Retroscavadeira JCB 3CX 4X4 T CF – Número de Série 2193061 – Ano 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte. Contratante: Município de Natividade. Contratado: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.250.241/0004-430. Justificativa: Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas acarretaria a perda da garantia de fábrica, verifica-se a impossibilidade de competição, devendo ser adotado pela Administração a inexigibilidade de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 16.746,71 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Data da Ratificação: 03/01/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 008/2022

Processo: 7528/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA, COBERTURA, PRATICÁVEL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, PLACA DE FECHAMENTO, GRADE DE ISOLAMENTO E DEMAIS ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Concomitante: Município de Natividade – RJ CNPJ N.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: RC RODRIGUES LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 19.597.029/0001-20, neste ato, representada por Rudeli Camerino Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 18.511.655 SSP/MG e CPF nº 121.476.276-07. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 05/04/2022. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
1	PRATICÁVEL MEDINDO 3m X 1m- Em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,00m de altura, sendo antiderrapante.	DIÁRIA	150	159,00	23.850,00
2	BASE QUADRADA 800 x 800 mm: Estrutura tubular box truss alumínio Q-30	DIÁRIA	50	89,00	4.450,00
3	COBERTURA MEDINDO 10m x 15 m: Estrutura de Q30, moldada tipo 02 água sendo sua medida 10,00 m de vão livre e 15,00m de comprimento, tendo 06 m de pé direito, cobertura em lona branca, incluído montagem e desmontagem com 04 bases 0,70m x 0,70m, 04 talhas, 04 sileves e 04 pau de carga.	DIÁRIA	10	4.478,00	44.780,00
4	PLACA DE FECHAMENTO - Em estrutura metálica, com travas de encaixe, travessa e suporte de fixação, acabamento galvanizado e sem ponteira. Paga com medida de 2 metros de comprimento por 2,20 metros de altura.	DIÁRIA	250	54,00	13.500,00
5	TENDA 3 X 3M: em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	90	374,00	33.660,00
6	TENDA 6 X 6M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	42	799,00	33.558,00
7	GRADE DE ISOLAMENTO- Em estrutura metálica com dimensões mínimas de 2,00 x 1,20 metros de aço galvanizado e dois pontos de fixação de cada lado.	DIÁRIA	200	32,00	6.400,00
8	M² DE FECHAMENTO LATERAL: Em lona branca anti chama.	DIÁRIA	500	36,00	18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBTOTAL: R\$ 178.196,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais).					
1	PRATICÁVEL MEDINDO 3m X 1m- Em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,00m de altura, sendo antiderrapante.	DIÁRIA	36	159,00	5.724,00
2	TENDA 3 X 3M: em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama.	DIÁRIA	20	374,00	7.480,00
3	TENDA 6 X 6M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	10	799,00	7.990,00
4	GRADE DE ISOLAMENTO- Em estrutura metálica com dimensões mínimas de 2,00 x 1,20 metros de aço galvanizado e dois pontos de fixação de cada lado.	DIÁRIA	30	32,00	960,00
5	M² DE FECHAMENTO LATERAL: Em lona branca anti chama.	DIÁRIA	36	36,00	1.296,00
SUBTOTAL: R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SUBTOTAL: R\$ 41.574,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).					
1	PRATICÁVEL MEDINDO 3m X 1m- Em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,00m de altura, sendo antiderrapante.	DIÁRIA	36	159,00	5.724,00
2	PLACA DE FECHAMENTO - Em estrutura metálica, com travas de encaixe, travessa e suporte de fixação, acabamento galvanizado e sem ponteira. Paga com medida de 2 metros de comprimento por 2,20 metros de altura.	DIÁRIA	100	54,00	5.400,00
3	TENDA 3 X 3M: em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama.	DIÁRIA	30	374,00	11.220,00
4	TENDA 6 X 6M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	10	799,00	7.990,00
5	GRADE DE ISOLAMENTO- Em estrutura metálica com dimensões mínimas de 2,00 x 1,20 metros de aço galvanizado e dois pontos de fixação de cada lado.	DIÁRIA	250	32,00	8.000,00
6	M² DE FECHAMENTO LATERAL: Em lona branca anti chama.	DIÁRIA	90	36,00	3.240,00
SUBTOTAL: R\$ 41.574,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
SUBTOTAL: R\$ 9.991,00 (Nove mil, novecentos e noventa e um reais).					
VALOR TOTAL: R\$ 283.213,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e treze reais).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 008/2022

Processo: 7528/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA, COBERTURA, PRATICÁVEL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, PLACA DE FECHAMENTO, GRADE DE ISOLAMENTO E DEMAIS ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ N.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: SOLLAR TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.365.353/0001-46, neste ato, representada por Aldevino Siqueira Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 103094009-1 Detran/RJ e CPF nº 039.353.337-90. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 05/04/2022. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
1	PAU DE CARGA PARA Q30: Estrutura de Perfis "L" de alumínio de 168mm X 50,80mm X 10mm para tábua manual.	DIÁRIA	48	56,50	2.712,00
2	SLEVE BLOCK: Para box truss alumínio Q30, 4 faces.	DIÁRIA	50	95,50	4.775,00
3	TÁBUA MANUAL: Com capacidade máxima de 1 tonalada, com 3 metros de comprimento.	DIÁRIA	48	109,50	5.256,00
4	TENDA 4 X 4M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com balcão lateral e fechamento de lona.	DIÁRIA	50	498,00	24.900,00

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCIELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000009/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Tenda, Cobertura, Praticável, Estrutura de Alumínio Q30, Placa de Fechamento, Grade de Isolamento e demais itens de prestação de serviços correlatos, com instalação, em atendimento as Secretarias Municipais de Turismo, Assistência Social, Educação e Saúde.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **RC RODRIGUES LOCACOES, inscrita no CNPJ de nº 19.597.029/0001-20**, com o valor total de **RS 253.213,00 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e treze reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000009/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 05 de abril de 2022.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000009/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Tenda, Cobertura, Praticável, Estrutura de Alumínio Q30, Placa de Fechamento, Grade de Isolamento e demais itens de prestação de serviços correlatos, com instalação, em atendimento as Secretarias Municipais de Turismo, Assistência Social, Educação e Saúde.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **SOLLAR TOLDOS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 04.365.353/0001-46**, com o valor total de **RS 214.093,00 (duzentos e quatorze mil e noventa e três reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000009/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 05 de abril de 2022.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

5	TENDA 8 X 8M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	30	1.335,00	40.050,00
6	GRID Q30 DE ALUMÍNIO: Metro linear de GRID Q30 em alumínio.	DIÁRIA	220	78,50	17.270,00
7	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	10	1.650,00	16.500,00
8	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	30	1.650,00	49.500,00
SUBTOTAL: R\$ 160.965,00 (Cento e sessenta mil, noventa e sessenta e três reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1	TENDA 4 X 4M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com balcão lateral e fechamento de lona.	DIÁRIA	20	498,00	9.960,00
2	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	1	1.650,00	1.650,00
3	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	3	1.650,00	4.950,00
SUBTOTAL: R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					
1	TENDA 4 X 4M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com balcão lateral e fechamento de lona.	DIÁRIA	23	498,00	11.454,00
2	GRID Q30 DE ALUMÍNIO: Metro linear de GRID Q30 em alumínio.	DIÁRIA	36	78,50	2.826,00
3	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	2	1.650,00	3.300,00
4	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	8	1.650,00	13.200,00
SUBTOTAL: R\$ 30.780,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
1	TENDA 4 X 4M: Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, com 3 balcões laterais, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com balcão lateral e fechamento de lona.	DIÁRIA	5	498,00	2.490,00
2	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	1	1.650,00	1.650,00
3	TENDA 10 X 10M - Em estrutura metálica, altura padrão de mercado, cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, branca e anti chama, com fechamento de lona.	DIÁRIA	1	1.650,00	1.650,00
SUBTOTAL: R\$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais).					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 214.093,00 (Duzentos e quatorze mil e noventa e três reais).</b>					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Pregão Presencial nº 014/2022

Processo: 1331/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 014/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTRADAS VICINAIS, DEFESA CIVIL, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS - EPP, CNPJ: 39.679.881/0001-54, neste ato, representada por Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06858032-3 IFP-RJ e CPF nº 777.748.257-20. Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de Março de 2022; Data de Assinatura: 31/03/2022. Preços registrados:

Razão Social: TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS - EPP					
CNPJ: 39.679.881/0001-54					
Endereço: Av. Manoel Alves Ribeiro Junior nº 311, Bairro Balsarário, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000.					
CNPJ: 39.679.881/0001-54 e-mail: <a href="mailto:antacpac@pac.com.br">antacpac@pac.com.br</a>					
Representante: Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06858032-3 IFP-RJ e CPF nº 777.748.257-20.					
ITEM	DESCRICO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
1	ETANOL COMUM	L	300	6,08	1.824,00
2	GASOLINA	L	6.000	8,11	48.660,00
3	OLEO DIESEL 8500	L	600	6,71	4.026,00
SUBTOTAL: R\$ 54.510,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	ETANOL COMUM	L	600	6,08	3.648,00
2	GASOLINA	L	6.000	8,11	48.660,00
SUBTOTAL: R\$ 52.308,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
1	GASOLINA	L	5.400	8,11	43.794,00
2	OLEO DIESEL 8500	L	15.600	6,71	104.676,00
SUBTOTAL: R\$ 148.470,00 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS</b>					
1	GASOLINA	L	3.600	8,11	29.196,00
2	OLEO DIESEL 8500	L	28.800	6,71	193.248,00
SUBTOTAL: R\$ 222.444,00 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>					
1	GASOLINA	L	1.800	8,11	14.598,00
2	OLEO DIESEL 8500	L	2.400	6,71	16.104,00
SUBTOTAL: R\$ 30.702,00 (Trinta mil, setecentos e dois reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					
1	GASOLINA	L	14.400	8,11	116.784,00
2	OLEO DIESEL 810	L	24.000	6,82	163.680,00
3	OLEO DIESEL 8500	L	24.000	6,71	161.040,00
SUBTOTAL: R\$ 441.504,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
1	ETANOL COMUM	L	1.200	6,08	7.296,00
2	GASOLINA	L	48.000	8,11	389.280,00
3	OLEO DIESEL 810	L	18.000	6,82	122.760,00
SUBTOTAL: R\$ 519.336,00 (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1	ETANOL COMUM	L	1.200	6,08	7.296,00
2	GASOLINA	L	12.000	8,11	97.320,00
3	OLEO DIESEL 810	L	1.800	6,82	12.276,00
SUBTOTAL: R\$ 116.892,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
1	GASOLINA	L	2.100	8,11	17.031,00
SUBTOTAL: R\$ 17.031,00 (Dezesseis mil, e trinta e um reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>					
1	GASOLINA	L	2.400	8,11	19.464,00
SUBTOTAL: R\$ 19.464,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>					
1	GASOLINA	L	4.800	8,11	39.928,00
2	OLEO DIESEL 810	L	12.000	6,82	81.840,00
3	OLEO DIESEL 8500	L	21.000	6,71	140.910,00
SUBTOTAL: R\$ 262.678,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais).					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.884.339,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais).</b>					



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000013/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 04.191.294/0001-37, com o valor total de R\$ 438.597,20 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000013/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000013/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **I M BORGES MATERIAL ELETRICO, inscrita no CNPJ de nº 31.994.134/0001-07, com o valor total de R\$ 114.207,14 (cento e quatorze mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000013/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000013/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO BORGES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.640.513/0001-70, com o valor total de R\$ 109.202,52 (cento e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000013/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000013/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.794.248/0001-74, com o valor total de R\$ 38.636,98 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000013/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000013/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Educação e Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 30.510.364/0001-82, com o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000013/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000016/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0014/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual fornecimento de COMBUSTÍVEIS, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Natividade;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS - EPP, inscrita no CNPJ de nº 39.679.881/0001-54, com o valor total de R\$ 1.884.339,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000016/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 31 de março de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000019/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Quentinhas, Refeições e Lanches em atendimento as Secretarias Municipais de Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação e Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **A R B TAVARES-ME, inscrita no CNPJ de nº 28.812.397/0001-35, com o valor total de R\$ 134.273,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000019/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ. 12 Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	173.211,28	183.704,38	197.584,57	188.695,79	201.084,05	223.666,50	195.864,07	187.789,55	180.101,11	183.610,71	181.129,37	277.370,08	2.373.811,46	0,00
Pessoal Ativo	151.131,48	157.824,70	173.604,83	164.716,05	177.104,31	188.646,85	171.884,33	163.809,81	156.121,37	159.630,97	157.149,63	242.350,45	2.063.974,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	135.556,29	119.290,29	134.856,58	125.586,39	138.114,66	149.657,20	134.000,67	125.936,15	119.086,64	122.901,31	120.419,97	142.239,69	1.567.655,94	0,00
Obrigações Patronais	15.575,19	38.534,41	38.748,25	39.129,66	38.989,65	38.989,65	37.873,66	37.873,66	37.034,73	36.729,66	36.729,66	100.110,76	496.318,94	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	22.079,80	25.879,68	23.979,74	23.979,74	23.979,74	35.019,65	23.979,74	23.979,74	23.979,74	23.979,74	23.979,74	35.019,63	309.836,68	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	22.079,80	22.079,80	22.079,80	22.079,80	22.079,80	33.119,71	22.079,80	22.079,80	22.079,80	22.079,80	22.079,80	33.119,69	287.037,40	0,00
Pensões	0,00	3.799,88	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	1.899,94	22.799,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	22.079,80	25.879,68	23.979,74	23.979,74	23.979,74	35.019,65	23.979,74	23.979,74	23.979,74	23.979,74	23.979,74	35.019,63	309.836,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.079,80	25.879,68	23.979,74	23.979,74	23.979,74	35.019,65	23.979,74	23.979,74	23.979,74	23.979,74	23.979,74	35.019,63	309.836,68	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	151.131,48	157.824,70	173.604,83	164.716,05	177.104,31	188.646,85	171.884,33	163.809,81	156.121,37	159.630,97	157.149,63	242.350,45	2.063.974,78	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												94.286.675,81	100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>												94.286.675,81		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>												2.063.974,78	2,19%	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												5.657.200,55	6,00%	
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												5.374.340,52	5,70%	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>												5.091.480,49	5,40%	

Fonte : c/captura

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Lucas Merson Silva Fonseca**  
Presidente  
da Câmara Municipal de Natividade  
CPF nº 056.575.727-00

**Mariana Carminati Z. Azevedo**  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 47/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**João Batista de Souza Neto**  
Controlador - CRC nº MG 116178/0-3 T-RJ  
Portaria nº 48/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**Marcos Paulo Tavares Bazet**  
TESOUREIRO  
PORTARIA Nº 55/2018 - CPF nº 23.809.497-47  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 18/04/2022 15:53h

Anexo 1 do RGF

**EXPEDIENTE**



CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Av. Amaral Peixoto, 21 - Centro  
www.camaranatividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
Presidente  
FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO  
Vice-Presidente  
EVANDO LUIZ FERNANDES  
1º Secretário  
ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
2º Secretário  
DEMAIS VEREADORES:  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA  
CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
LUIZ CARLOS COSTA  
FABRÍCIO LIMA COUTINHO  
MÁRCIO DA SILVA MACHADO  
MAYCO FARIA DE ALMEIDA  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----				----
----	<b>Total não Executado</b>				

**Lucas Merson Silva Fonseca**  
Presidente  
da Câmara Municipal de Natividade  
CPF nº 056.575.727-00

**Mariana Carminati Z. Azevedo**  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 47/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**João Batista de Souza Neto**  
Contador - CRC nº MG 1161740-3 T-RJ  
Portaria nº 48/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**Marcos Paulo Tavares Bazet**  
TESOUREIRO  
PORTARIA Nº 55/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 18/04/2022 15:53h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

*Lucas Merson Silva Fonseca*  
Presidente  
da Câmara Municipal de Natividade  
CPF nº 056.575.727-00

*Mariana Carminati Z. Azevedo*  
Mariana Carminati Z. Azevedo  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 47/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*João Batista de Souza Neto*  
Contador / CRC nº MG 116178/0-3 T-RJ  
Portaria nº 48/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*Marcos Paulo Tavares Bazet*  
TESOUREIRO  
PORTARIA Nº 55/2018 - CP  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 18/04/2022 15:54h



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		94.286.675,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada		94.286.675,8	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		2.063.974,8	2,19 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		5.657.200,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		5.374.340,5	5,70 %
Limite de Alerta		5.091.480,5	5,40 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : c:/captura

Nota :

*Lucas Merson Silva Fonseca*  
Presidente  
da Câmara Municipal de Natividade  
CPF nº 056.575.727-00

*Mariana Carminati Z. Azevedo*  
Mariana Carminati Z. Azevedo  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 47/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*João Batista de Souza Neto*  
João Batista de Souza Neto  
Contador - CRC nº MG 116178/O-3 T-RJ  
Portaria nº 48/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*Marcos Paulo Tavares Bazet*  
Marcos Paulo Tavares Bazet  
TESOUREIRO  
PORTARIA Nº 55/2018 - CPF nº 028.878.474-7  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 18/04/2022 15:54h

Anexo 6 do RGF